



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56-Centro/CEP: 65.505-000
E-mail: prefeituraafonsocunha@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 01 / DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Arquimedes Américo Bacelar, no uso de suas atribuições legais, em especial dos artigos 41 da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) conforme Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação (MEC), e, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), somando 4% (quatro por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Afonso Cunha/MA, no ano de 2024.

Art.2º O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo refere-se ao art. 212-A, XII, da Constituição Federal de 1988, à Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 e à Lei Municipal nº 238/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Afonso Cunha/MA)

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

ARQUIMEDE S AMERICO
BACELAR:804
57223391

Arquimedes Américo Bacelar
CPF: 045.742.882-00
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Rua 22 de Abril, 15 - Centro - Afonso Cunha/MA
Fone: (98) 3322-3391

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

*Recebido
Em: 15/03/2024*